

As contribuições facultativas ao plano da Funpresp-Jud já podem ser pagas pelo Pix, novo meio de pagamento criado pelo Banco Central (BC). A chave é o CNPJ da Fundação: 18.465.825/0001-47. O pagamento precisa ser feito pela conta que o participante for titular, para possibilitar a identificação.

Quem preferir, ainda pode realizar DOC/TED ou transferência bancária para a Funpresp-Jud. Os dados são: Banco do Brasil, Agência 4.200-5, Conta Corrente 6.458-0. Para todas as opções, o participante precisa encaminhar o comprovante para o e-mail: Este endereço de e-mail está sendo protegido de spambots. Você precisa habilitar o JavaScript para visualizá-lo.

As contribuições facultativas esporádicas podem ser feitas em valores a partir de 2,5% da respectiva remuneração de participação. Para saber qual é a remuneração de participação, o servidor deve subtrair o valor do teto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) da sua remuneração bruta.

A realização de contribuições facultativas faz diferença na formação de uma maior reserva individual e, para ajudar a visualizar o incremento do benefício futuro, é possível fazer simulações no Portal Participante. Além disso, as contribuições facultativas são livres de taxa de carregamento, de forma que os valores vão integralmente para a reserva individual do participante.

**Fonte:** Funpresp-Jud, em 24.11.2020